



JOÃO BARBOSA
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

5546 12/10/2024 09:17 INVALÍDEZ

Processo: 07339235220078152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para análise dos autos.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 17/12/2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000271252001
Data : 14/07/2025 Hora: 12:01:11
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0733923-52.2007.815.2001
Status : BAIXADO
Justiça Gratuita : NÃO
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 1A. VARA CIVEL
Classe : IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Assunto : EFEITO SUSPENSIVO / IMPL GNACAO / EIMBA
Parte(s) Peticionante(s):
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Localizador:

Rua do Passelo, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 - Centro - RJ - Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br